



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I-À vista dos elementos constantes do presente, conforme artigos 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001 e Decreto Municipal n.º 58.102/2018, especialmente o artigo 2º, I, a) e c) - **ACEITO** a oferta de doação, correspondente ao apoio ou endosso institucional concedido pelo Centro de Arqueologia de São Paulo-CASP dp DPH , dos bens e vantagens descritos no Anexo 6 do Documento SEI 8636311 no valor de R\$ 3.206,20 (três mil, duzentos e seis reais e vinte centavos) ofertada pela p sociedade empresária **GEOCAL MINERAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.255.910/0001-15, com sede na Estrada Ana Procópio de Moraes, s/n.º, Varzea de Souza, Santana do Parnaíba, -SP, CEP 06528-551, representada por seu sócio administrador Sr. Roberto Zanotto, italiano, industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros, RNE V173826-8 e inscrito no CPF sob o n.º 213.430.938-56.

II- Publique-se o item I e envie-se a SMC/CAF -Supervisão de Logística e Contratos para lavratura de Termo de Doação, ser firmado pela sociedade doadora e SMC representada pelo Secretário Municipal de Cultura, diante da inexistência de delegação de competência.

III - O bens patrimoniais móveis deverão ser incorporados ao patrimônio do CASP/DPH nos termos do Decreto Municipal n.º 53.484 de 2012, mormente artigos 3º e seu § único, artigo 9º e §.

Paulo, de maio de 2018.

São

ANDRÉ STURM
Secretário Municipal de Cultura
SMC-G



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Chefe de Gabinete**, em 29/05/2018, às 11:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pompela Sturm, Secretário Municipal de Cultura**, em 29/05/2018, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador **8689298** e o código CRC: **35743674**.

Referência: Processo nº 6025.2018/0006016-8

SEI nº 8689298